

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 2 Bolsa de investigação (BI-187456) - Licenciado, no âmbito da IT - IPLeia, projeto "5G Positioning", financiado pela 5G Positioning, nas seguintes condições:

. **Área científica:** Engenharia Eletrotécnica

. **Destinatários:** Estudantes de mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores – Eletrónica e Computadores, ou licenciados e mestres inscritos em curso não conferente de grau.

. **Duração da bolsa:** A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renovável até à data de término do projeto ou até ao limite máximo de duração desta tipologia de bolsa (aquele que ocorrer primeiro), com início previsto em 2026-04.

. **Plano de trabalhos:** Bolseiro 1 – Algoritmos e Simulação

Mês 1 Revisão bibliográfica sobre técnicas de aumento de largura de banda aplicáveis a antenas (EBG, SRR/CSRR, DGS, metamateriais, stacked e parasitic elements, etc.)

Mês 2 Definição da arquitetura e modelação inicial de pelo menos um modelo de antena wideband/multibanda para banda n3 e/ou n77

Mês 3 Otimização paramétrica com foco na maximização da largura de banda, eficiência e ganho da antena

Mês 4 e 5 Prototipagem e caracterização experimental em ambiente laboratorial (S-parameters, largura de banda, ganho)

Mês 6 Análise final, relatório técnico.

Bolseiro 2 – Implementação e Testes

Mês 1 Levantamento do estado da arte em células unitárias e técnicas de reconfiguração para RIS na banda n77

Mês 2 Introdução aos conceitos fundamentais de RIS, desenvolvimento do modelo teórico e simulações preliminares de validação de conceito

Mês 3 Conceção e modelação eletromagnética de pelo menos um modelo de uma célula unitária de RIS reconfigurável eletronicamente.

Mês 4 Otimização paramétrica da resposta em fase, perdas e largura de banda

Mês 5 Prototipagem do protótipo e caracterização experimental em guia de onda

Mês 6 Análise final de resultados e elaboração de relatório técnico

. **Entidade de acolhimento e orientação científica:** O trabalho será desenvolvido no IT - IPLeia, sob a orientação científica do(s) professor(es) Doutor(es):

- Rafael Caldeirinha
- João Reis

. **Componentes financeiras da bolsa:** Subsídio mensal de manutenção, no valor de 1090,98 €, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2026/03/Tabela-de-Valores-SMM-2026.pdf>). A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, caso se aplique, de acordo com as condições definidas no Estatuto do Bolseiro de Investigação. O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

. **Pagamento:** O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

. **Regime de atividade:** Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável

. **Painel de avaliação:** Rafael Ferreira da Silva Caldeirinha (presidente), João Ricardo Vitorino Reis (vogal), Telmo Rui Carvalhinho Cunha Fernandes (vogal), (vogal), (vogal), Nuno Ricardo Cordeiro Leonor (suplente), Luís Diogo Medina Duarte (suplente)

. **Prazo de candidaturas:** 04-05-2026 a 15-05-2026

. **Métodos de seleção e critérios de avaliação:** . Adequação da área de estudos da habilitação académica [AE] (40%)

. Experiência/conhecimentos gerais [E] (20%)

. Conhecimentos específicos na área [CE] (20%)

. Entrevista [ENT] (20%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [AE*0,4 + E*0,2 + CE*0,2 + ENT*0,2]$

. **Observação:** Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a

classificação mínima de 10 valores. Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

. Elegibilidade de candidatos: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

. Candidatura | Formalização de elementos documentais:

As candidaturas deverão ser submetidas através do link https://recrutamento.ipleiria.pt/processos-ativos/bolseiros/concurso?recruitment_process_id=200, clicando no botão "Submeter candidatura", preenchendo e submetendo o respetivo formulário acompanhado dos seguintes documentos:

Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, preferencialmente com indicação da média final e das classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa; Documento comprovativo de matrícula e inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau académico; Curriculum Vitae atualizado do candidato; Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura; Outras certificações e/ou outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

. Resultados | Divulgação e reclamação: O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados provisórios da avaliação (apresentado sob a forma das atas resultantes do processo de avaliação) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas. Após esta divulgação, os candidatos dispõem de 10 dias úteis para se pronunciarem, caso entendam, em formulário próprio disponível na página Institucional e nos termos do código do procedimento administrativo (CPA). A decisão final será tomada no prazo máximo de 60 dias úteis após a conclusão da audiência prévia dos interessados, da qual pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, após a notificação, para o órgão executivo máximo do Politécnico de Leiria. No âmbito do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, nos termos do CPA, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 152/2021, de 22 de fevereiro.

Leiria, 30 de abril de 2026.
O Vice-Presidente do Politécnico de Leiria,
Pedro António Amado de Assunção